



FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

RECONHECIDA PELO EXMO. SR. MINISTRO DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DO TRABALHO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO, EM 24/10/62

Filiada a



FETRACONSPAR

CNPJ 76.703.347/0001-62

CÓDIGO SINDICAL 561.155.00000-8

Of. nº. 1199/2016

Curitiba, 01 de agosto de 2016.



VII FETRAFEST VII FESTIVAL ESPORTIVO E CULTURAL DA FETRACONSPAR

Prezado Companheiro:

Como já é do seu conhecimento, a FETRACONSPAR irá realizar o VII FETRAFEST – FESTIVAL ESPORTIVO E CULTURAL, em quatro regiões do estado (Central, Oeste/Sudoeste, Capital/Litoral e Norte/Noroeste), bem como a fase final que será em Guarapuava/PR dia 01 de outubro de 2016.

Seu sindicato faz parte da Região Norte/Noroeste, e seguirá o seguinte calendário:

4ª FASE – REGIÃO NORTE/NOROESTE

Realização: 24 de setembro de 2016 na cidade de ARAPONGAS.

Inscrições: de 12 à 19 de setembro de 2016.

ENTIDADES	FUTEBOL	TRUCO	DOMINÓ	ATLETISMO	MÚSICA
1. STICM DE ARAPONGAS (SEDE)					
2. STICM DE CIANORTE					
3. STICM DE JATAIZINHO					
4. STICM DE LONDRINA					
5. STICM DE MARINGÁ					
6. SOE MARINGÁ					
7. STICM DE PARANAVÁI					
8. STICM DE UBIRATÁ					
9. STICM DE UMUARAMA					

Segue em anexo, as FICHAS DE INSCRIÇÃO para cada modalidade, que deverão ser encaminhadas via e-mail (fetraconspar@fetraconspar.org.br), impreterivelmente até às 11:00 horas do dia 19/09/2016.

Lembramos que de acordo com o art. 5º do regulamento geral (em anexo e disponível em nosso site), juntamente com a ficha de inscrição, o sindicato deverá encaminhar cópia da carteira de associado do participante e das páginas da CTPS onde constem foto, qualificação civil e função que se enquadre na categoria da construção e do mobiliário, para analisarmos o deferimento ou não da inscrição. Outrossim, os documentos originais deverão ser apresentados individualmente no dia da competição conforme preceitua o art. 6º do mesmo regulamento geral.

Solicitamos ainda que juntamente com a ficha de inscrição, encaminhe este ofício assinalando acima em quais modalidades seu sindicato deseja participar e informe o número total de pessoas que irão compor sua delegação conforme preceitua o parágrafo 2º do art. 14 do regulamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, despedimo-nos com nossas cordiais,

Saudações Sindicais


GERALDO RAMTHUN
Presidente

Ao
Ilmo. Senhor
REINALDIM BARBOZA PEREIRA
Md. Presidente do STICM de Paranaíba
PARANAÍBA – PR